



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 002, de 30 de janeiro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), acrescido dos rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1006 – Ampliação do Saneamento e Esgoto (Rec. Vinculado – Estado)

4.4.90.51 – Obras e Instalações (519).....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superavit financeiro do exercício anterior, em igual valor, acrescido dos rendimentos, oriundos do Termo de Convênio celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação – Departamento de Poços e Redes, FPE nº 4136/22.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de janeiro de 2023

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 002/2023.

Santa Clara do Sul, 30 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo do Termo de Convênio celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação – Departamento de Poços e Redes, FPE nº 4136/22, o Município foi contemplado com o valor de R\$ 70.000,00, já depositado em conta da municipalidade, tendo como objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo, para atender aos moradores do Bairro São Pedro (Poço Bruch), beneficiando em torno de 200 famílias, considerando que o referido sistema de abastecimento de água apresenta problemas de vazão (principalmente em épocas de estiagem), não conseguindo abastecer a localidade de forma eficiente.

Assim, para a execução da referida obra e perfuração do poço, além da prestação dos serviços técnicos de elaboração de todos os projetos e estudos necessários para a localização, projeção, acompanhamento da perfuração, análises, ensaios e regularização de poço tubular profundo, junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS/DRH-SEMA, além do projeto básico de adução, reservação e distribuição de água, incluindo planta de situação e localização, planta da rede de abastecimento de água, memorial descritivo e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, necessitamos contratar uma empresa especializada e habilitada para tal.

Para tanto, necessitamos abrir um Crédito Especial no valor do repasse de recursos pelo Estado, de R\$ 70.000,00, acrescido dos rendimentos, tendo uma contrapartida projetada para o Município, de R\$ 17.500,00

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.